Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Bandeira NºS/N, Centro - Palmas deMonte Alto - Bahia	77 3662-2114	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:30 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

RESUMO

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- APOSTILAMENTO REFERENTE A DISPENSA Nº 03/2022
- APOSTILAMENTO REFERENTE A DISPENSA Nº 04/2022
- APOSTILAMENTO REFERENTE A DISPENSA Nº 07/2022
- APOSTILAMENTO REFERENTE A DISPENSA Nº 12/2022
- APOSTILAMENTO REFERENTE A DISPENSA Nº 19/2022
- APOSTILAMENTO REFERENTE A DISPENSA Nº 20/2022
- APOSTILAMENTO REFERENTE A DISPENSA Nº 21/2022
- APOSTILAMENTO REFERENTE A DISPENSA Nº 38/2022
- APOSTILAMENTO REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2022
- APOSTILAMENTO REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2022
- APOSTILAMENTO REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2022
- APOSTILAMENTO REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2022
- APOSTILAMENTO REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2022
- APOSTILAMENTO REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2022
- APOSTILAMENTO REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2022
- APOSTILAMENTO REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 38/2022
- APOSTILAMENTO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº02/2022
- APOSTILAMENTO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº03/2022
- APOSTILAMENTO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº04/2022
- APOSTILAMENTO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº06/2022
- APOSTILAMENTO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº07/2022
- APOSTILAMENTO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº08/2022
- APOSTILAMENTO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº10/2022
- APOSTILAMENTO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº11/2022 CONTRATO 01/2022
- APOSTILAMENTO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº11/2022 CONTRATO 02/2022
- APOSTILAMENTO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº11/2022 CONTRATO 03/2022
- APOSTILAMENTO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº38/2022
- APOSTILAMENTO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº42/2022

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO ADITIVO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2022 - EMPRESA PAULO ROBERTO BADARO.

- PRIMEIRO ADITIVO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2022

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA DISPENSA Nº 003/2022DI
CONTRATO Nº 003/2022DI

EMPRESA: S3 CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA – CNPJ: 37.991.280/0001-57

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **S3 CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **DISPENSA Nº 003/2022DI**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2023 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03.000 SECRETÁRIA DE PLANEJ, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE	04.122.009.2017 – Gestão Da Secretaria De Administração
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTES	00

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 699 de 16/11/2022, publicada no DOM em 21/11/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, bem com os contrato em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 28 de dezembro de 2022.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA DISPENSA Nº 004/2022DI
CONTRATO Nº 004/2022DI

EMPRESA: J&J BARBOSA ASSESSORIA CONTABIL E PROVIDENCIARIO LTDA - ME – CNPJ: 11.460.601/0001-01

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **J&J BARBOSA ASSESSORIA CONTABIL E PROVIDENCIARIO LTDA - ME** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **DISPENSA Nº 004/2022DI**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2023 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03.000 - Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças
PROJETO/ATIVIDADE	04.122.009.2017 – Gestão da Secretaria de Administração
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTES	00

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 699 de 16/11/2022, publicada no DOM em 21/11/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 28 de dezembro de 2022.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA DISPENSA Nº 007/2022DI
CONTRATO Nº 007/2022DI

EMPRESA: WAGNER MARCIO SILVA DO NASCIMENTO – CPF: 011.820.095-06

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **WAGNER MARCIO SILVA DO NASCIMENTO** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **DISPENSA Nº 007/2022DI**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2023 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08.08.000 – SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE, COM. E INDUSTRIA
PROJETO/ATIVIDADE	2332 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTES	00

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 699 de 16/11/2022, publicada no DOM em 21/11/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 28 de dezembro de 2022.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA DISPENSA Nº 012/2022DI
CONTRATO Nº 012/2022DI

EMPRESA: LEILA DE FATIMA BARBOSA DOS SANTOS – CPF: 013.403.686-76

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **LEILA DE FATIMA BARBOSA DOS SANTOS** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **DISPENSA Nº 012/2022DI**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2023 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.301.032.2070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTES	02

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 699 de 16/11/2022, publicada no DOM em 21/11/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 28 de dezembro de 2022.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA DISPENSA Nº 019/2022DI
CONTRATO Nº 019/2022DI

EMPRESA: EDINALDO FERNANDES FIUZA – CPF: 004.722.345-60

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **EDINALDO FERNANDES FIUZA** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **DISPENSA Nº 019/2022DI**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2023 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.04.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE	12.364.003.2.105 - GESTÃO DE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTES	00

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 699 de 16/11/2022, publicada no DOM em 21/11/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 28 de dezembro de 2022.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA DISPENSA Nº 020/2022DI
CONTRATO Nº 020/2022DI

EMPRESA: ANDRÉ LUIS DA SILVA – CPF: 891.181.385-00

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **ANDRÉ LUIS DA SILVA** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **DISPENSA Nº 020/2022DI**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2023 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.04.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE	12.364.003.2.105 - GESTÃO DE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTES	00

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 699 de 16/11/2022, publicada no DOM em 21/11/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 29 de dezembro de 2022.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA DISPENSA Nº 021/2022DI
CONTRATO Nº 021/2022DI

EMPRESA: JOÃO PEREIRA MATOS – CPF: 433.130.515-53

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **JOÃO PEREIRA MATOS** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **DISPENSA Nº 021/2022DI**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2023 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.04.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE	12.364.003.2.105 - GESTÃO DE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTES	00 - 01

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 699 de 16/11/2022, publicada no DOM em 21/11/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 28 de dezembro de 2022.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA DISPENSA Nº 038/2022DI
CONTRATO Nº 038/2022DI

EMPRESA: MARIA JOSÉ NOGUEIRA PORTO – CPF: 343.302.595-91

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **MARIA JOSÉ NOGUEIRA PORTO** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **DISPENSA Nº 038/2022DI**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2023 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.09.000 SECRETÁRIA DE TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE	2315 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTES	00 – Recursos Ordinarios

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 699 de 16/11/2022, publicada no DOM em 21/11/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Palmas de Monte Alto - Bahia, 28 de dezembro de 2022.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº006/2022
CONTRATO Nº 006/2022DE

EMPRESA: SUDOESTE ASSESSORIA TECNOLOGICA LTDA – CPF: 17.408.676/0001-11

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **SUDOESTE ASSESSORIA TECNOLOGICA LTDA** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **DISPENSA ELETRÔNICA Nº006/2022**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2023 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03.000 SECRETÁRIA DE PLANEJ, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER; 05.05.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 06.06.000 SECRETÁRIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 07.07.001 SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E GESTÃO DO SUAS; 08.08.000 SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE, COM E INDUSTRIA
PROJETO/ATIVIDADE	2017 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2098 GESTÃO DO ENSINO BÁSICO; 2096 GESTÃO DO FUNDEB; 2097 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 2070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2065 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 2260 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 2123 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO; 2057 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2161 GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA;
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.Outros serviços de Terceiros – pessoa Jurídica
FONTES	00 – Recurso ordinários; 01 – Transferencias de Impostos – 25% Educação; 19 – Transferencia do FUNDEB 30%; 04 – QSE Salário Educação; 15 – Transferencias do FNDE; 02 – Transferencias de Impostos – 15% Saude; 14 – Transferencias do SUS

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 699 de 16/11/2022, publicada no DOM em 21/11/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 28 de dezembro de 2022.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº009/2022
CONTRATO Nº 009/2022DE

EMPRESA: GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA – CPF: 16.668.465/0001-55

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **DISPENSA ELETRÔNICA Nº009/2022**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2023 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2260 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 2068 GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF 2065 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2085 PROGRAMA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIBILIDADE - SAMU
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.Outros serviços de Terceiros – pessoa Jurídica
FONTES	02 – Transferencias de Impostos 15% - Saúde 14 – Transferencias do SUS

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 699 de 16/11/2022, publicada no DOM em 21/11/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 28 de dezembro de 2022.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº010/2022
CONTRATO Nº 010/2022DE

EMPRESA: EMILIANO RODRIGUES NETO 07378748560 – CPF: 45.683.732/0001-61

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **EMILIANO RODRIGUES NETO 07378748560** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **DISPENSA ELETRÔNICA Nº010/2022**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2023 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03.000 SECRETÁRIA DE PLANEJ, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER; 05.05.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 06.06.000 SECRETÁRIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 07.07.001 SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E GESTÃO DO SUAS; 08.08.000 SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE, COM E INDUSTRIA
PROJETO/ATIVIDADE	2017 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2098 GESTÃO DO ENSINO BÁSICO; 2096 GESTÃO DO FUNDEB; 2097 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 2070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2065 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 2260 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 2123 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO; 2057 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2161 GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA;
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.Outros serviços de Terceiros – pessoa Jurídica
FONTES	00 – Recurso ordinários; 01 – Transferencias de Impostos – 25% Educação; 19 – Transferencia do FUNDEB 30%; 04 – QSE Salário Educação; 15 – Transferencias do FNDE; 02 – Transferencias de Impostos – 15% Saude; 14 – Transferencias do SUS

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 699 de 16/11/2022, publicada no DOM em 21/11/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 28 de dezembro de 2022.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº011/2022
CONTRATO Nº 011/2022DE

EMPRESA: JOAO PAULO SANTOS ALVES 01072079585 – CNPJ: 39.920.453/0001-71

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **JOAO PAULO SANTOS ALVES 01072079585** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **DISPENSA ELETRÔNICA Nº011/2022**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2023 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2065 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 2268 GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DA FAMILIA - PSF
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.Outros serviços de Terceiros – pessoa Jurídica
FONTES	02 – Transferencias de Impostos – 15% Saude; 14 – Transferencias do SUS

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 699 de 16/11/2022, publicada no DOM em 21/11/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 28 de dezembro de 2022.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº013/2022
CONTRATO Nº 013/2022DE

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES CAMPONESAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDARIA – CPF: 19.172.601/0001-00

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES CAMPONESAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDARIA** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **DISPENSA ELETRÔNICA Nº013/2022**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2023 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2260 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTES	02 – TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO 15% - SAÚDE 14 – TRANSFERÊNCIA DO SUS

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 699 de 16/11/2022, publicada no DOM em 21/11/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 28 de dezembro de 2022.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA DISPENSA ELTRÔNICA N.º 019/2022
CONTRATO Nº 019/2022DE

EMPRESA: PAULO ROBERTO BADARO – CPF: 35.034.205/0001-72

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **PAULO ROBERTO BADARO** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **DISPENSA ELTRÔNICA N.º 019/2022**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2023 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.06.000 SECRETÁRIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROJETO/ATIVIDADE	2188 - GESTÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Juridica
FONTES	00- Recursos Ordinarios

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 699 de 16/11/2022, publicada no DOM em 21/11/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 29 de dezembro de 2022.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA DISPENSA ELTRÔNICA N.º 025/2022
CONTRATO Nº 025/2022DE

EMPRESA: NORANEI DE LIRA CASTRO 07895320505 – CPF: 43.069.225.0001-07

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **NORANEI DE LIRA CASTRO 07895320505** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **DISPENSA ELTRÔNICA N.º 025/2022**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2023 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Juridica
FONTES	02 – TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO 15% - SAÚDE 14 – TRANSFERÊNCIA DO SUS

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 699 de 16/11/2022, publicada no DOM em 21/11/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 28 de dezembro de 2022.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA DISPENSA ELTRÔNICA N.º 038/2022
CONTRATO Nº 038/2022DE

EMPRESA: JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI – CPF: 07.206.435/0001-36

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **DISPENSA ELTRÔNICA N.º 038/2022**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2023 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2265 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTES	02 – TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO 15% - SAÚDE 14 – TRANSFERÊNCIA DO SUS

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 699 de 16/11/2022, publicada no DOM em 21/11/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 28 de dezembro de 2022.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA INEXIGIBILIDADE N.º 002/2022IN
CONTRATO Nº 002/2022IN

EMPRESA: HOFFMANN CONSULTORIA EIRELI – CPF: 12.310.201/0001-74

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **HOFFMANN CONSULTORIA EIRELI** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **INEXIGIBILIDADE N.º 002/2022IN**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2023 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE	2017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.00.00.0 - OUTROS SERVs TERC - PESSOA JURIDICA
FONTES	00 - Recurso ordinários

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 699 de 16/11/2022, publicada no DOM em 21/11/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 28 de dezembro de 2022.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA INEXIGIBILIDADE N.º 003/2022IN
CONTRATO Nº 003/2022IN

EMPRESA: ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA – CPF: 13.678.537/0001-57

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **INEXIGIBILIDADE N.º 003/2022IN**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2023 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE	2023 - GESTÃO DA CONTABILIDADE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.00.00.0 - OUTROS SERVs TERC - PESSOA JURIDICA
FONTES	00 - Recurso ordinários

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 699 de 16/11/2022, publicada no DOM em 21/11/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 28 de dezembro de 2022.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA INEXIGIBILIDADE N.º 004/2022IN
CONTRATO Nº 004/2022IN

EMPRESA: ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA – CPF: 13.678.537/0001-57

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **INEXIGIBILIDADE N.º 004/2022IN**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2023 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.0 - OUTROS SERVs TERC - PESSOA JURIDICA
FONTES	02 - Transferências de impostos 15% - Saúde

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 699 de 16/11/2022, publicada no DOM em 21/11/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 28 de dezembro de 2022.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA INEXIGIBILIDADE N.º 006/2022IN
CONTRATO Nº 006/2022IN

EMPRESA: SUPERCONT GUANAMBI - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – CPF: 10.420.767/0001-23

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **SUPERCONT GUANAMBI - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **INEXIGIBILIDADE N.º 006/2022IN**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2023 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE	2322 - GESTÃO DAS AÇÕES CONTROLADORIA INTERNA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.0 - OUTROS SERVs TERC - PESSOA JURIDICA
FONTES	00 - Recurso ordinários

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 699 de 16/11/2022, publicada no DOM em 21/11/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 28 de dezembro de 2022.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA INEXIGIBILIDADE N.º 007/2022IN
CONTRATO Nº 007/2022IN

EMPRESA: EUCLIDES PEREIRA DE BARROS FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CPF: 27.528.453/0001-41

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **EUCLIDES PEREIRA DE BARROS FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **INEXIGIBILIDADE N.º 007/2022IN**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2023 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO
PROJETO/ATIVIDADE	2014 - GESTÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.35.00.00.0 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTES	00 - Recurso ordinários

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 699 de 16/11/2022, publicada no DOM em 21/11/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 28 de dezembro de 2022.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA INEXIGIBILIDADE N.º 008/2022IN
CONTRATO Nº 008/2022IN

EMPRESA: AYRES, CATELINO e PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS – CPF: 16.799.663/0001-58

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **AYRES, CATELINO e PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **INEXIGIBILIDADE N.º 008/2022IN**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2023 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO
PROJETO/ATIVIDADE	2014 - GESTÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.35.00.00.0 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTES	00 - Recurso ordinários

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 699 de 16/11/2022, publicada no DOM em 21/11/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 28 de dezembro de 2022.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA INEXIGIBILIDADE N.º 010/2022IN
CONTRATO Nº 010/2022IN

EMPRESA: COSTA RIBEIRO SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CPF: 42.638.102/0001-87

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **COSTA RIBEIRO SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **INEXIGIBILIDADE N.º 010/2022IN**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2023 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO
PROJETO/ATIVIDADE	2014 - GESTÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.35.00.00.0 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTES	00 - Recurso ordinários

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 699 de 16/11/2022, publicada no DOM em 21/11/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 28 de dezembro de 2022.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA INEXIGIBILIDADE N.º 011/2022IN CREDENCIAMENTO 002/2022
CONTRATO Nº 001/2022

EMPRESA: MARIA PUREZA DA SILVA – CPF: 12.236.417/0001-37

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **MARIA PUREZA DA SILVA** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **INEXIGIBILIDADE N.º 011/2022IN CREDENCIAMENTO 002/2022**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2023 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03.000 SECRETÁRIA DE PLANEJ, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER; 05.05.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 06.06.000 SECRETÁRIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 07.07.001 SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E GESTÃO DO SUAS; 08.08.000 SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE, COM E INDUSTRIA;
PROJETO/ATIVIDADE	2017 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2098 GESTÃO DO ENSINO BÁSICO; 2096 GESTÃO DO FUNDEB; 2097 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 2123 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO; 2161 GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 2070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2065 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 2260 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E 2057 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.Outros serviços de Terceiros – pessoa Jurídica. 3.3.90.36.00.00- Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTES	00 – Recurso ordinários; 01- Transferências de Impostos – 25% Educação; 19 – Transferência do FUNDEB 30%; 04 – QSE Salário Educação; 15 – Transferências do FNDE; 02 – Transferências de Impostos – 15% Saúde 14 – Transferências do SUS

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 699 de 16/11/2022, publicada no DOM em 21/11/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 28 de dezembro de 2022.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA INEXIGIBILIDADE N.º 011/2022IN CREDENCIAMENTO 002/2022
CONTRATO Nº 002/2022

EMPRESA: FLAVIA GOMES FERREIRA 48366931870 – CPF: 40.972.285/0001-47

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **FLAVIA GOMES FERREIRA 48366931870** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **INEXIGIBILIDADE N.º 011/2022IN CREDENCIAMENTO 002/2022**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2023 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03.000 SECRETÁRIA DE PLANEJ, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER; 05.05.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 06.06.000 SECRETÁRIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 07.07.001 SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E GESTÃO DO SUAS; 08.08.000 SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE, COM E INDUSTRIA;
PROJETO/ATIVIDADE	2017 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2098 GESTÃO DO ENSINO BÁSICO; 2096 GESTÃO DO FUNDEB; 2097 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 2123 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO; 2161 GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 2070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2065 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 2260 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E 2057 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.Outros serviços de Terceiros – pessoa Jurídica. 3.3.90.36.00.00- Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTES	00 – Recurso ordinários; 01- Transferências de Impostos – 25% Educação; 19 – Transferência do FUNDEB 30%; 04 – QSE Salário Educação; 15 – Transferências do FNDE; 02 – Transferências de Impostos – 15% Saúde 14 – Transferências do SUS

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 699 de 16/11/2022, publicada no DOM em 21/11/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 28 de dezembro de 2022.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA INEXIGIBILIDADE N.º 011/2022IN CREDENCIAMENTO 002/2022
CONTRATO Nº 003/2022

EMPRESA: FERNANDES E CORREIA LTDA – CPF: 15.726.979/0001-57

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **FERNANDES E CORREIA LTDA** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **INEXIGIBILIDADE N.º 011/2022IN CREDENCIAMENTO 002/2022**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2023 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03.000 SECRETÁRIA DE PLANEJ, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER; 05.05.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 06.06.000 SECRETÁRIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 07.07.001 SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E GESTÃO DO SUAS; 08.08.000 SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE, COM E INDUSTRIA;
PROJETO/ATIVIDADE	2017 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2098 GESTÃO DO ENSINO BÁSICO; 2096 GESTÃO DO FUNDEB; 2097 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 2123 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO; 2161 GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 2070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2065 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 2260 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E 2057 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.Outros serviços de Terceiros – pessoa Jurídica. 3.3.90.36.00.00- Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTES	00 – Recurso ordinários; 01- Transferências de Impostos – 25% Educação; 19 – Transferência do FUNDEB 30%; 04 – QSE Salário Educação; 15 – Transferências do FNDE; 02 – Transferências de Impostos – 15% Saúde 14 – Transferências do SUS

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 699 de 16/11/2022, publicada no DOM em 21/11/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 28 de dezembro de 2022.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA INEXIGIBILIDADE n°038/2022 CREDENCIAMENTO 003/2022 CONTRATO Nº 001/2022

EMPRESA: FERNANDES E CORREIA LTDA – CPF: 15.726.979/0001-57

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **FERNANDES E CORREIA LTDA** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **INEXIGIBILIDADE n°038/2022 CREDENCIAMENTO 003/2022**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2023 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03.000 SECRETÁRIA DE PLANEJ, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER; 05.05.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 06.06.000 SECRETÁRIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 07.07.001 SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E GESTÃO DO SUAS; 08.08.000 SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE, COM E INDUSTRIA;
PROJETO/ATIVIDADE	2017 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2098 GESTÃO DO ENSINO BÁSICO; 2096 GESTÃO DO FUNDEB; 2097 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 2123 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO; 2161 GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 2070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2065 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 2260 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E 2057 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.Outros serviços de Terceiros – pessoa Jurídica. 3.3.90.36.00.00- Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTES	00 – Recurso ordinários; 01- Transferências de Impostos – 25% Educação; 19 – Transferência do FUNDEB 30%; 04 – QSE Salário Educação; 15 – Transferências do FNDE; 02 – Transferências de Impostos – 15% Saúde 14 – Transferências do SUS

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 699 de 16/11/2022, publicada no DOM em 21/11/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 28 de dezembro de 2022.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA INEXIGIBILIDADE N.º 042/2022IN
CONTRATO Nº 001/2022IN

EMPRESA: DTAX REVISÃO TRIBUTARIA E CONSULTORIA LTDA – CPF: 47.144.887/0001-55

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **DTAX REVISÃO TRIBUTARIA E CONSULTORIA LTDA** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **INEXIGIBILIDADE N.º 042/2022IN**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2023 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03.000 SECRETÁRIA DE PLANEJ, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE	2017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.00.0000 Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica
FONTES	00 – Recurso ordinários

O presente Apostilamento é decorrente da a Lei Municipal nº. 699 de 16/11/2022, publicada no DOM em 21/11/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, bem com os contratos em andamento, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal Art. 136, IV da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 28 de dezembro de 2022.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 111/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA PAULO ROBERTO BADARO.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM N°16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: **PAULO ROBERTO BADARO,** inscrita no CNPJ sob nº35.034.205/0001-72, com sede à Rua Pará, 325, Bairro Brasilia, Guanambi - BA - CEP:46430-000, neste ato representada pelo Sr(a). PAULO ROBERTO BADARO.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 019/2022DE celebrar o presente termo de aditivo de contrato, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar por 06 (seis) meses o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº019/2022DE**, modificando-o vencimento para o dia 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA- Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 19/04/2022 nos termos previstos no contrato. O valor do contrato, após a repactuação, é R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) global.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento.

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 29 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE: _____
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA: _____
PAULO ROBERTO BADARO
CNPJ: 35.034.205/0001-72
PAULO ROBERTO BADARO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 060/2022PMA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 020/2022DI

LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA (RE 02) NO DISTRITO DE CERAÍMA, MUNICÍPIO DE GUANAMBI/BAHIA, PARA OS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BAHIA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM N°16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: **ANDRÉ LUIS DA SILVA,** brasileiro, casado, inscrita no CPF sob o nº. 891.181.385-00 portador do RG nº. 07.855.210-97, SSP/BA, residente e, domiciliado à Rua da Felicidade, nº 36, Núcleo de Ceraíma - Guanambi, Bahia, CEP nº. 46.430-000.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 020/2022DI celebrar o presente termo de aditivo de contrato, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar, de 31 de dezembro de 2022 até 31 de dezembro de 2023, o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022DI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica REPACTUADO os preços do Contrato firmado entre as partes na data de 24/03/2022, nos termos previstos na cláusula terceira.
O valor do contrato, após a repactuação, é R$ 12.000,00 (doze mil reais). Global.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, desde que não colidam com as deste instrumento, inclusive valor mensal do aluguel no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), valor contratual inicialmente pactuado.

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 29 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE: _____
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA: _____
ANDRÉ LUIS DA SILVA
CPF: 891.181.385-00

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF: